

D E C R E T O N° 14.568, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.307.839,00 (seis milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.307.839,00 (seis milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2030 17 512 0210 1802 449051 15000000	3.000.000,00	-
2026 20 2030 17 512 0210 1803 449051 15000000	3.254.369,00	-
2026 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	-	6.254.369,00
2026 32 3201 13 392 0219 1801 335041 17190000	15.000,00	-
2026 32 3201 04 122 0132 2180 339036 17190000	-	15.000,00
2026 32 3201 13 392 0219 1801 335041 17190000	38.470,00	-
2026 32 3201 04 122 0132 2291 339030 17190000	-	30.000,00
2026 32 3201 04 122 0132 2291 449052 17190000	-	8.470,00
TOTAL	6.307.839,00	6.307.839,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022

DECRETO Nº 14.568, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural